

PORTARIA Nº 0912/2022, DE 18 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 454/2022 e 151/2022 advindas da Pró Reitoria de Graduação e da Coordenação de Direito respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 713/2022 advindo da Presidência;


RESOLVE:

Art. 1º. **REDUZIR** o Regime de Trabalho do docente **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

